DIKLEG	Fl.
	1



## CÂNANDA NALINICIDAL DE BELO HORIZONTE EMENDA ADITIVA

Nº <u>∠</u>

**ROJETO DE LEI Nº 545/2023** 

Acrescente-se, onde couber, no Projeto de Lei nº 545/23, o seguinte artigo:

"Art. - Fica acrescido na Lei nº 11.285, de 22 de janeiro de 2021, o seguinte artigo:

Art - A proibição prevista no artigo 4º desta Lei estará condicionada à Consulta Prévia Livre e Informada à Comunidade Tradicional Carroceira, nos termos da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho."

Belo Horizonte, 21 de junho de 2023.

Orda Talabelle

Ba Lowenson

Z

July Niller

CMBH-Plen. Amynthas-21/jun/23-09:18:32-003479-1 5/C 32-

AVULSOS DISTRIBUIDOS

EM 21 1 6 1 23

AO 463

Responsável pela distribuição